

ANO XXIII n. 155 8/10/2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Resolução Administrativa n. 147, de 3 de outubro de 2025](#)

Aprova o cancelamento:

I) da Súmula n. 58 e da TJP nº.18, a partir de 08/01/2021, data da publicação da ata de julgamento dos embargos de declaração (ED segundos a sétimos), que os acolheu parcialmente e modulou os efeitos da decisão proferida no TEMA 992 pelo STF, complementando a tese fixada; e

II) da TJP n. 23, a partir de 24/2/2025, data da publicação da ata de julgamento do Tema 1118 pelo STF.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 7/10/2025, p. 3-4)

[Resolução Administrativa n. 153, de 6 de outubro de 2025](#)

Referenda a Portaria SEGP/853, de 16 de setembro de 2025, que altera o anexo único da Portaria TRT3/SEGP/1136/2024, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2025, para modificar a data do feriado local do Município de Araçuaí referente ao "Dia de São Mateus", de 21 para 22 de setembro.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 7/10/2025, p. 6)